



Instrumento n° 006 2014

2ºTERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA PRORROGAÇÃO DE VALOR.

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e, de outro lado a empresa SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., devidamente qualificada no ajuste original têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/8806/12 regido pela Lei Federal 8.666/93 , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE VALOR

1.1. O valor de que se trata a cláusula terceira do ajuste original fica acrescido a importância de R\$ 1.085.142,82 (hum milhão, oitenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 7.906.686,82 (sete milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) tendo um acréscimo de 17,12% do contrato atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
AIRTON FERREIRA PORTO - PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

1ª José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100482-4

2ª [Signature]